

ATA DA DÉDIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

= EXERCÍCIO 2026 =

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (06/04/2026), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h09min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Eduardo Henrique da Palma, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 9ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 19ª Legislatura, realizada no dia 30/03/2026, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 20; II - Matérias recebidas de Diversos: 00; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 08. Do item I constaram: OFÍCIOS CM N.ºs. 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155 e 156/2026. Do item II nada constou. Do item III constaram: REQUERIMENTOS N.ºs 329, 330, 331, 332, 335, 336, 337, 339/26, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares e demais vereadores, e de VOTOS DE PROFUNDO PESAR, dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas. Terminada a leitura dos requerimentos de pesar, o Senhor Presidente consultou o Plenário, que aprovou por unanimidade, para deixarem o restante das matérias para serem lidas após a Sessão Solene que seria realizada, em comemoração à Emancipação Político-Administrativa do Município. Desta forma, suspendeu a sessão, passando-se à realização da Sessão Solene, que foi encerrada às 22h10min, não havendo, assim, tempo regimental para a retomada da ordinária, ato que foi comunicado pelo Senhor Presidente ao dá-la por encerrada também, já que não havia matérias na pauta da Ordem do Dia. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. A presente ata, redigida e digitada por mim, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data. /=

= PRESIDENTE = 1º SECRETÁRIO =  
/=